

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 38/2026

Uberlândia, 12 de março de 2026.

A/C

**João Batista Figueira Neto**  
dayane@ambientalsafra.com.br  
safra@ambientalsafra.com.br  
Av. Jose Zacarias Junqueira, nº 62 - Saraiva  
Uberlândia/MG  
CEP: 38408-044

Assunto: **Ofício de indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0002815/2026-40].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0002815/2026-40, do Empreendedor **João Batista Figueira Neto**, alusivo ao requerimento de “Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva”, da **Fazenda União - matrículas nº. 7659 e 8018**, localizada no município de **Monte Alegre de Minas/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 12/03/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **135168208** e o código CRC **CF2CE499**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0002815/2026-40

SEI nº 135168208

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP